LEI N. º 2.637, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao orçamento vigente, os créditos adicionais especiais discriminados a seguir:

I – R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para atender à programação especificada no Anexo I desta Lei; e

II – R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para atender à programação especificada no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura dos créditos adicionais especiais a que aludem os incisos I e II deste artigo estão discriminados, respectivamente, nos Anexos III e IV desta Lei.

§ 2º A vigência dos créditos adicionais especiais autorizados por este artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º Os créditos adicionais especiais a que aludem os incisos I e II deste artigo destinam-se a viabilizar o pagamento de despesas com pessoal relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos do inciso I do artigo 1º que retroagem a 28 de janeiro de 2010.

Unaí, 19 de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

(Fls. 2 da Lei n.º 2.637, de 19/2/2010)

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

SILVANO OTAVIANO LOUSADO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno.

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

(Fls. 3 da Lei n.º 2.637, de 19/2/2010)

ANEXO I A QUE SE REFERE O INCISO I DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.637, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	108.000,00
Unidade	03	Secretaria Municipal da Administração	
Subunidade	00	Secretaria Municipal da Administração	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0005	Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal de Unaí	
Ação	2013	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração	
Natureza da Despesa	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	

(Fls. 4 da Lei n.º 2.637, de 19/2/2010)

ANEXO II A QUE SE REFERE O INCISO II DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.637, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R$
Órgão	01	Câmara Municipal de Unaí	61.000,00
Unidade	01	Gabinete e Secretaria	
Subunidade	00	Gabinete e Secretaria	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Apoio ao Processo Legislativo	
Ação	2001	Remuneração dos Agentes Políticos do Poder Legislativo	
Natureza da Despesa	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	

(Fls. 5 da Lei n.º 2.637, de 19/2/2010)

ANEXO III A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.637, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R$
Órgão	02	Prefeitura Municipal de Unaí	108.000,00
Unidade	04	Secretaria Municipal da Fazenda	
Subunidade	03	Departamento de Contabilidade	
Função	28	Encargos Especiais	
Subfunção	843	Serviços da Dívida Interna	
Programa	0000	Encargos Especiais	
Ação	0007	Pagamento dos Servidores da Dívida Fundada Contratual Interna	
Natureza da Despesa	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	

(Fls. 6 da Lei n.º 2.637, de 19/2/2010)

ANEXO IV A QUE SE REFERE O § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI N.º 2.637, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Item de Classificação	Código	Descrição	Valor R$
Órgão	01	Câmara Municipal de Unaí	61.000,00
Unidade	03	Departamento de Finanças	
Subunidade	00	Departamento de Finanças	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0003	Legislativo Moderno	
Ação	1000	Reforma da Sede da Câmara e Conclusão da Construção e Aparelhamento de seu Anexo	
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	